



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 09, DE 15 DE AGOSTO DE 2012 REFERENTE AO EDITAL Nº. 02, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

O Reitor *Pro Tempore*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.312, de 23/09/2010 e suas alterações, considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinado aos **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/90 e do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei 11.091, de 12/01/2005, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital nº 02, de 18 de maio de 2012,

### **Resolve:**

**1. Divulgar** que para o cargo de Bibliotecário/Documentalista e para o cargo de Arquivista, destinados ao *Campus* Cruzeiro do Sul, não houve candidatos inscritos no Concurso Público referente ao Edital nº 02, de 18 de maio de 2012.

**2. Informar** que este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

*(original assinado)*

**RICARDO BEZERRA HOFFMANN**  
Presidente da Comissão de Concurso Público

*(original assinado)*

**MARCELO MINGHELLI**  
Reitor *Pro Tempore*